

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy




PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 27-55 dos itens (5, 7, 10 e 12) processo de compras nº **156/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2023.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia